

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.470/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EVERALDO LOPES COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EVERALDO LOPES COSTA**, portador do RG n.º 4.985.848-5 -SSP/PR e inscrito no CPF n.º 865.400.259-04, nomeado em 03 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 12571/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.003 (cinco mil e três) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de dezembro 120 17  
DE Nº 11.137  
UMUARAMA 08 120 17  
Imenel Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS